

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2022
MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO

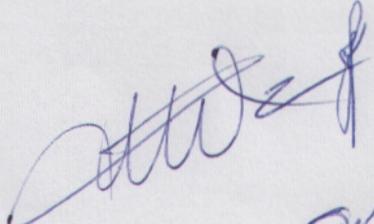
Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 641 – Bairro: Vila Lolli
Responsável pela Entidade:	Ana Paula de Arruda Zanotello – CPF nº 300.631.418-25
Finalidade Estatutária:	É uma Associação de pessoas interessadas na promoção e fomento das atividades de proteção e bem-estar animal, que atua precipuamente no controle da população de animais de rua, na conscientização da população acerca da guarda responsável e dos cuidados mínimos com relação aos animais domésticos.

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 06/2022 -
Objetivo:	Qualificação do serviço de administração e manutenção do abrigo municipal de animais de Itatinga e suas dependências.
Data da visita e monitoramento:	Devido à pandemia Covid19, não houve visita.

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
08/06/2022	R\$ 22.983,99		
Receitas Financeiras	R\$ 0,00		
Valores comprovados:	R\$ 22.983,99		
Despesas do mês	R\$ 22.346,53		
Recursos Próprios	R\$ 72,53		
Valor Devolver	R\$ 709,99		

Total do repasse relativo ao Termo de Fomento nº 06/2021, de 25 de março de 2022, foi de 22.983,99 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), repassado para a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10, no dia 08/06/2022 na agência: 6581-1 – conta corrente nº 13.653-0 – Banco do Brasil S/A.


1

O valor total das despesas no mês de JUNHO/2022 foi de R\$ 22.346,53 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e três centavos), conforme demonstrado pela Associação na Prestação de Contas do corrente mês apresentada, sendo que deste valor houve pagamento com recursos próprios da APAAP no valor de R\$ 72,53 (sete reais).

Na presente prestação de contas, constatamos que a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL, realizou pagamento para o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS – CNPJ nº 13.479.301/0001-91, a importância de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais), cujos valores foram descontados em folha dos funcionários, conforme consta nos holerites, contendo o boleto a seguinte composição:

Data do Documento: 27/06/2022;
Número do Documento: 51713M22;
Carteira: RG;
Vencimento: 11/07/2022;
Valor Documento: R\$ 172,00;
Valor dos Juros/Multa: R\$ 0,00;
Data do Pagamento: 30/06/2022.

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10, devolveu aos cofres públicos no dia 11/07/2022, o valor de R\$ 709,99 (setecentos e nove reais e noventa e nove centavos), do saldo remanescente em conta corrente.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO de FOMENTO à Entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga no dia 08/06/2022 transferiu o valor total de 22.983,99 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), comprovados através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	2440/4	R\$ 22.983,99	08/06/2022

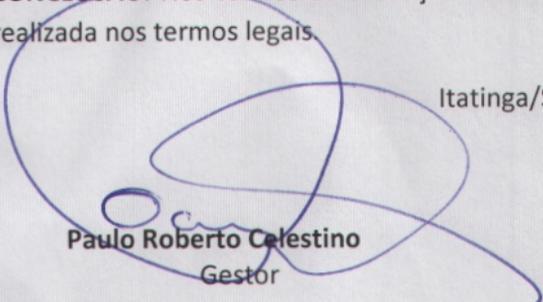
- 2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.
- 4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.
- 6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal.
- 7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.
- 8 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
- 9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real


2

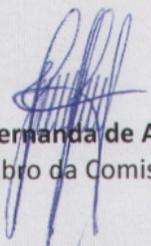
necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 15 de julho de 2022.



Paulo Roberto Celestino
Gestor



Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão



Dalton Viana Costa
Membro da Comissão



Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão